

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.039, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.08.25.7476-14 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.040, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 043/2022 com a empresa AMAPÁ PEÇAS DRAGAGEM LTDA do Processo nº 3.00000.179/2022-A -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 043/2022 do Processo nº 3.00000.179/2022-A – DPE-AP, da empresa **AMAPÁ PEÇAS DRAGAGEM LTDA**, que trata dos serviços de transporte marítimo tipo “FERRY BOAT”, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.25.7481-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA RITA SOUZA DA CURZ**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.042, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30/08/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.29.7516-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30/08/2022 a 04/09/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.043, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.08.29.7511-5- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022, para participação em mutirão de atendimentos no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.044, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Serra do Navio/AP, no período de 24/08/2022 a 25/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.08.16.7296-11- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **LUMA PACHECO CUNHA DOS NASCIMENTO NEVES**, da sede de suas atividades até o município de Serra do Navio/AP, no período de 24/08/2022 a 25/08/2022, para participação em evento realizado na terra indígena Wajãpi, realizado pelo Ministério Público Federal/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 03/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.03.14.3952-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **IGOR VALENTE GIUSTI**, da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02/09/2022 a 03/09/2022, para participação em mutirão de atendimentos no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 043/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.179/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** AMAPÁ PEÇAS DRAGAGEM LTDA CNPJ: 07.197.203/0001-69; **Objeto:** serviços de transporte marítimo tipo “FERRY BOAT”; **Fundamentação Legal:** em observância as disposições do artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 60 (sessenta) dias. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 107, Natureza: 339039; Nota de Empenho nº 2022NE00553 **Modalidade:** Dispensa nº 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **WALDEMIR BARRIGA DIAS** pela contratada.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 044/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.188/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP CNPJ: 01.831.685/0001-80; **Objeto:** serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, por diária no período de 29 de agosto de 2022 à 05 de setembro de 2022, com no máximo 10 anos de fabricação, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque. **Fundamentação Legal:** em observância às disposições do artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 60 (sessenta) dias. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 107, Natureza: 339039; Nota de Empenho nº 2022NE00554 **Modalidade:** Dispensa nº 010/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES** pela contratada.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO DECISÓRIO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.01.31.202-21-DPE-AP, que apurou e concluiu a **INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO nº 045/2021** referente ao Convênio nº 903849/2020 que tem como objeto de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, VALOR TOTAL: R\$ 828.770,00 (oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta reais), despesa originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CPL/DPE-AP através do Processo Licitatório nº: 2.00000.288/2020 – DPE/AP;

Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, conforme NOTIFICAÇÕES juntadas aos autos do Processo de Responsabilização supramencionado e a ausência de manifestação da mesma gerando o presente DESPACHO DECISÓRIO;

RESOLVE: aplicar à Empresa **ALMEIDA & CARDOSO SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 37.909.766/0001-1**, as SEGUINTE SANÇÕES:

I) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o total do objeto não entregue, no importe de R\$ 248.631,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais e trinta e um centavos), nos termos do item 17.2.1.2, “c” do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021 – DPE/AP;

II) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos pela conduta de falhar na execução do contrato, bem como comportar-se de modo inidôneo, nos termos do art.7º, da Lei nº 10.520/2022 c/c art. 49, VI e VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019;

III) Declaro a INIDONEIDADE da empresa ALMEIDA E CARDOSO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Defensoria Pública do Estado do Amapá;

IV) Declaro CANCELADO os preços registrados na ata de registro de preço 026/2021, nos termos do art. 20, IV, do decreto federal 7.892/2013 e art. 22, IV, do Decreto Estadual nº 3.182/2016;

O presente tem por base o que determina Edital Pregão Eletrônico nº 018/2021 – CPL/DPE-AP, capítulo “XVII – Das Sanções Administrativas”, bem como no art. 7º e 9º da lei 10.520/02 c/c o art. 87 da lei 8.666/93 e art. 49, VI e VIII, do Decreto Federal nº 10.024/19. Será providenciado por esta Administração o registro das sanções no Cadastro de Devedores do Estado. Publique-se e registre-se

Macapá-AP, 08 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO DECISÓRIO
Vinculado ao Processo nº 2021. – DPE/AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.05.04.329-21-DPE-AP, que apurou e concluiu a **INEXECUÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO nº 2022NE0004** referente ao objeto de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, VALOR TOTAL: R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), despesa originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/DPE-AP através do Processo Licitatório nº: 2021.10.27.134-21 - DPE/AP; Pregão eletrônico nº001/2022-DPE/2022;

Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, conforme NOTIFICAÇÕES juntadas aos autos do Processo de Responsabilização supramencionado e a mesma se manifestou intempestivamente gerando o presente DESPACHO DECISÓRIO;

RESOLVE: aplicar à Empresa **L.R. DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 14.531.956/0001-24**, as SEGUINTE SANÇÕES: I) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado e o descredenciamento no SICAF, pela conduta de não receber a NE, que substituiria o termo de Contrato, não manter a proposta e se comportar de modo inidôneo, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 49, incisos VI e VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019; II) Advertência cumulada com Multa de 20% sobre o valor total do Objeto não entregue, no importe de R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais). III) Declarar a INIDONEIDADE da Empresa L.R. DE SOUZA LTDA, para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Defensoria Pública do Estado do Amapá;

O presente tem por base o que determina Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/DPE-AP, capítulo “XVII – Das Sanções Administrativas”, bem como no art. 7º e 9º da lei 10.520/02 c/c o art. 87 da lei 8.666/93 e art. 49, VI e VIII, do Decreto Federal nº 10.024/19. Será providenciado por esta Administração o registro das sanções no Cadastro de Devedores do Estado. Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: